

EDITAL Nº 005/2025-PPGB/Unioeste

Resultado da seleção de bolsista, do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Nível doutorado

O Suplente de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo, designado pela Portaria n.º 0433/2023-GRE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Chamada Pública n.º 14/2024 – Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado – Fundação Araucária;

Considerando o Edital n.º 027/2024-PRPPG;

Considerando o Edital n.º 003/2025-PPGB/Unioeste;

Considerando o Edital n.º 004/2025-PPGB/Unioeste;

TORNA PÚBLICO

O resultado da seleção de candidatos a Bolsas do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado da Unioeste.

1. CANDIDATOS APROVADOS

Professor orientador	Mestrando	Resultado
Edson Antonio da Silva	Josenei Godoi de Medeiros	Aprovado

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O aluno aprovado para a bolsa do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado da Unioeste, deverá enviar para a Coordenação do PPGB, a documentação abaixo indicada, até o dia 9 de fevereiro de 2025:

- Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo III);
- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG);
- Comprovante de residência recente;
- Ficha de identificação do bolsista indicado (Anexo II);
- Plano de Trabalho do Bolsista indicado (Anexo IV).

Toledo, 07 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Salah Din Mahmud Hasan

Suplente de Coordenação do Curso de
Pós-Graduação em Bioenergia
Portaria n.º 0433/2023-GRE

CHAMADA PÚBLICA nº 14/2024
PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO II – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

1. Identificação

Programa de Pós-Graduação:			
Nome do discente:			
Nível:	() Mestrado () Doutorado		
RG:			
CPF:			
Link do lattes:			
Endereço completo:		CEP:	
E-mail:		Telefone (com ddd):	
Conta salário na CEF:	Agência:	Banco:	
Conta corrente (pode ser em qualquer banco)	Agência:	Banco:	
Ingresso do bolsista no curso (mês/ano)		Início da bolsa (mês/ano):	
Tempo concedido pela IES (em meses):			

Encaminhar:

- Cópia do RG e CPF
- Comprovante dos dados bancários (conta salário (op. 037) da Caixa Econômica Federal
- Cópia de Comprovante de endereço completo com CEP

XXXXXX
Assinatura do Bolsista
(assinatura original ou por gov.br)

CHAMADA PÚBLICA nº 14/2024 PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no Programa de Pós-graduação em _____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente no presente edital, bem como no **Ato da Diretoria Executiva nº 039/2024 – Fundação Araucária, que estabelece normas de concessão de bolsas**, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

Para os Bolsistas Nível Mestrado ou Doutorado:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
- b) manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista do da Fundação Araucária;
- c) dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinados pelo curso;
- d) não ser aposentado;
- e) dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa determinadas pelo PPG;
- f) comunicar ao Orientador e à Coordenação do PPG eventual situação de remuneração concomitante ao recebimento da bolsa, assim que iniciada;
- g) encaminhar ao coordenador do curso de pós-graduação, o **Relatório Técnico Final (Anexo I)** de conclusão da bolsa, com aprovação e assinatura do orientador, em até 30 dias, após o recebimento da última cota de bolsa;
- h) fornecer documentação sempre que solicitada, bem como assinar documentos referentes ao respectivo projeto e bolsa concedida;
- i) fazer referência ao apoio da Fundação Araucária em todas as formas de divulgação da propriedade intelectual (teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, canais de comunicação digital e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades);
- j) referenciar a Fundação Araucária nos trabalhos publicados em decorrência das atividades fomentadas, necessariamente com as seguintes expressões, no idioma da publicação: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação Araucária/SETI (e outras instituições parceiras nas CP’s ou Pl’s), por meio de bolsa concedida”;
- k) comunicar a Fundação Araucária, quando os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projetos e bolsas por ela apoiados vierem a gerar produções intelectuais passíveis de proteção, tais como invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, programas de computador, topografia de circuito integrado, marcas, inclusive tridimensionais e novas variedades vegetais.
- l) ao tomar ciência do recebimento indevido de bolsa(s), o bolsista deverá devolver, no prazo máximo de 30 dias, os valores recebidos, acrescidos de juros calculados pela Calculadora de Atualização Monetária do TCE-PR (<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/calculo-de-atualizacao-moneteria-servicos/203>), na conta do Convênio institucional. A comprovação da devolução deverá ser encaminhada à Coordenação Institucional do projeto, e o descumprimento acarretará sanções, suspensão ou cancelamento da bolsa.

Para o Bolsista Nível Mestrado:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação – nível Mestrado (Acadêmico ou Profissional), em ICTs do Paraná;
- b) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades com dedicação de 20 (vinte) horas semanais por até 24 meses;
- d) Elaborar relatórios para apreciação do orientador; e) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

- e) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e Fundação Araucária como financiadoras do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

Do Bolsista Nível Doutorado:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação – nível Doutorado (Acadêmico ou Profissional), em ICTs do Paraná;
- b) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais por até 36 meses;
- d) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- e) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e Fundação Araucária como financiadoras do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

(nome completo e assinatura *original ou gov.br*)
Beneficiário da bolsa

(nome completo e assinatura *original ou gov.br*)
Orientador(a) do discente bolsista

(nome completo e assinatura *original ou gov.br*)
Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação

